Proc. 090/06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.606 ***DE*** 25 ***DE*** julho ***DE*** 2006

Ementa: Modifica denominação Oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Nicodemos Valentim de Souza, a Rua "B", localizada no Loteamento Chácara Bela Vista, no Bairro Roselândia, nesta Cidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de julho de 2006.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 02 / 08 / 2006
HORA 16:20 Nº
Juliana M. Nunes
FUNCIONÁRIO

*Publicada no Boletim Oficial em 12/09/06
Ihl.

OK